



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE INDAIAL**

**P O R T A R I A n.º 114/2013**

A Juíza de Direito Diretora do Foro da comarca de Indaial, Estado de Santa Catarina, sede da 20ª Circunscrição Judiciária, no uso de suas atribuições legais ...

**Considerando** a notícia prestada pelo comando da Polícia Militar de Indaial, Sargento Valdemir, que nesta data haverá manifestação popular de protesto em frente à Câmara de Vereadores, reunindo-se os manifestantes a partir das 18h00;

**Considerando** que é prevista a participação de centenas de pessoas, o que deverá dificultar o acesso dos jurisdicionados e advogados ao edifício do Fórum, bem como o deslocamento dos servidores após o expediente, ainda mais que a saída do estacionamento do Fórum se dá para rua de mão única que desemboca na Câmara de Vereadores;

**Considerando** que as Serventias Extrajudiciais localizam-se na área central-da cidade, local de passagem dos manifestantes;

**Considerando** que, ante a esperada magnitude da manifestação, o trânsito ficará comprometido em vários pontos da cidade;

**R E S O L V E**

**Suspender** o expediente no Fórum da comarca de Indaial a partir das 16h30 deste dia 21 de junho de 2013.

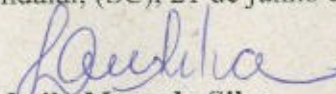
**Autorizar**, a critério do responsável pelas Serventias Extrajudiciais, o encerramento do expediente externo a partir das 16h30, mantendo-se as regras de plantão definidas na legislação.

**Prorrogar**, até o próximo dia útil, os prazo processuais e administrativos que tiverem por termo final a data de hoje, 21 de junho de 2013.

**Determinar** que os casos urgentes sejam atendidos pelo plantão judiciário.

Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações ao Tribunal de Justiça e Corregedoria-Geral da Justiça.

Indaial, (SC), 21 de junho de 2013.

  
**Leila Mara da Silva**

Juíza de Direito Diretora do Foro